

## DIRETORIA COLEGIADA

### RESOLUÇÃO Nº 01/2011 DE 15 DE JULHO DE 2011.

A Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, tendo em vista a deliberação adotada na Reunião Extraordinária de 15 de julho de 2011 e com base na proposição apresentada pelo Diretor-Geral em substituição **resolve**:

I – Autorizar a proposta de alteração do art. 125 do Regimento Interno desta Autarquia, com vistas a incluir o Parágrafo único conforme registrado na Ata da Reunião Extraordinária do dia 15 de julho de 2011, com a seguinte redação:

“Art. 125 São atribuições do Diretor-Executivo:

...

Parágrafo único. Em caso de impedimento ou vacância do Diretor Executivo, a indicação do substituto interino do Diretor-Geral será feita pelo Ministro de Estado dos Transportes, dentre servidores públicos federais de conduta ílibada e notório saber na área de transportes.”

II – Encaminhar, com base no inciso I do artigo 12 do Regimento Interno do DNIT, a presente proposta de alteração do art. 125 do referido diploma legal.

JOSÉ HENRIQUE COELHO SADOK DE SÁ  
Diretor-Geral em substituição

HIDERALDO LUIZ CARON  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

GERALDO LOURENÇO DE SOUZA NETO  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

JONY MARCOS DO V. LOPES  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Publicado no D. O. U. de
18 / 07 / 2011
Seção 1ª, p. 429
<i>Ricard</i>
Funcionário responsável
<i>Leone Santos Ricard</i>